



Fls. 1 6
Prot. [Signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-63/66.-

Exmo. Sr.

DR. MILTON CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI.-

Tem o presente a finalidade de comunicar à V.Excia, que, em data de 11 de fevereiro p.p. sancionei o Projeto de Lei nº-78/65, e já remeti a São Paulo Light S.A.- autorizando a lavratura do contrato de transferência das linhas de energia elétrica constantes da mesma Lei.

É o que cumpre-me comunicar à V.Excia. e a Egrégia Câmara Municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar à V.Excia., os meus protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 28 de fevereiro de 1966.-

O PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

ARQUIVE-SE:
Em * 7 MAR 1966/19
Presidente

SECRETARIA
Entrada em. 22
Reg. n.º 9164
Pag. 21
1966
[Signature]